

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 033 – ANO 02 – 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0122/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias de nº 040/2025 e 041/2025 publicadas no DOE nº 016 de 14 de fevereiro de 2025, referente a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 05 de maio de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0123/2025.

Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.132/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e com base na Lei Municipal nº 2.132/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Alamo Cesar Trajano Martins Junior**, portador do CPF nº 090.575.844-76, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Rita-PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro

Art. 2º - Nomear os servidores, **José Werison Duarte Fialho**, portador do CPF nº 040.444.574-84, **Bruno de França Santos Pessoa** portador do CPF nº 102.907.754-18, **Juliane Gabrielly dos Santos Cunha**, portadora do CPF nº 059.194.074, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar os servidores, **Hayana de Sousa Silva e Sá**, portadora do CPF nº 010.330.534-30 e **Andressa Matos de Souza Porto**, portadora do CPF nº 009.768.074-59, como suplentes da equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a)

Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto de licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 05 de maio de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0124/2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação Exigência da Lei Nº 14.133 de 2021 e Adota Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da nova Lei de Licitações no sentido de Formalização da Comissão de Contratação, incumbida de receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações e aos procedimentos auxiliares, exigência contida o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO ainda que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art 1º - Designar servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei no 14.133/2021.

Art 2º- Fica designado os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratação desta Câmara, na qualidade de membros:

Alamo Cesar Trajano Martins Junior - Matrícula 001924
José Werisson Duarte Fialho – Matrícula 001824
Bruno de França Santos Pessoa – Matrícula 0001800
Juliane Gabrielly dos Santos Cunha - Matrícula 000270

Art. 3º Os membros da Comissão terão seus vencimentos acrescidos em 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação por exercício da respectiva função, nos termos do art. 2º Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 1.827 de 20 de novembro de 2017.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 033 – ANO 02 – 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

em 10 de fevereiro de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 004/2025.

AUTOR: Vereador Fagner Francelino (Boquinha).

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
SANTARRITENSE AO SENHOR RAELLYNTON
DA COSTA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XVI do artigo 12 e incisos IV e VI do artigo 17, ambos da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a aprovação pelo Plenário da Câmara de Vereadores, faz saber que fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santarritense ao Sr **RAELLYNTON DA COSTA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa terra e a nossa gente como empreendedor e empresário.

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 05 de maio de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita